DECRETO Nº 3405 DE 01 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º -Ficam designados os servidores HILDA COELHO GOMES, Chefe da Divisão Administração; LAÉRCIO NAKASHIMA, Chefe da Divisão de Finanças, e ALCEBÍADES FLÁVIO DA SILVA, Chefe da Divisão de Registros de Veículos, para sob o presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de efetuar o tombamento, avaliação e a incorporação do acervo do Departamento Estadaual de Trânsito.

Art. 2º - A Comissão apresentará, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório circunstanciado sobre o resultado final dos trabalhos de que foi incumbida.

Art. 3º - Os membros da Comissão ora instituída não perceberão, a qualquer título, remuneração pelas atividades desenvolvidas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1987, 99º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador